



Reunião de Câmara de 2 de setembro de 2015

De acordo com o Regimento elaborado nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovado em reunião ordinária de 05 de novembro de 2013, junto envio a V. Exa, a Ordem de Trabalhos, respeitante à reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, referenciada em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas. Alteração da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade. Aprovação.
- Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas. Operação de Reabilitação Urbana Simples de Porto Brandão. Aprovação.